



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 007/2020, de 28 de Janeiro de 2020.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.615.806,00 (Sete Milhões, Seiscentos e Quinze Mil e Oitocentos e Seis Reais) destinado a Sec.Munic. de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: 1.0159 – Construção do Rodoanel no Trecho Norte de Querência-MT

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100	Obras e Instalações	R\$ 380.791,00
4.4.90.51.00.00.0124	Obras e Instalações	R\$ 7.235.015,00
TOTAL		R\$ 7.615.806,00

Parágrafo único – O crédito adicional aberto por esse projeto de lei corresponde ao valor de R\$ 7.235.015,00 (Sete Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinze Reais), o restante são recursos ordinários já existentes no orçamento vigente.

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios na fonte 124, e, os oriundos da contrapartida municipal na fonte 100, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Constr do Rodoanel no Trecho Norte de Querência-MT – Conv.413.2019

Rubrica: 2.4.2.8.10.7.3.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000

Valor: R\$ 7.235.015,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS - Principal

Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 380.791,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PROTOCOLADO Nº 38
30/01/2020
Ass. Rufino

Querência/MT., 28 de Janeiro de 2020



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66




Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 28 de Janeiro de 2020.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 007/2020

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade "**Construção do Rodoanel no Trecho Norte de Querência - MT**" junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Sinfra. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse do Estado e dos Cofres Públicos do Município.

O Presente **Convênio nº 0413-2019** tem como objetivo estabelecer parceria entre a Prefeitura e o SINFRA, em regime de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros para executar serviços de implantação e Pavimentação da ligação entre a MT-243 e MT-109, no trecho do Rodoanel Norte de Querência, Subtrecho MT-243 e MT-109, numa extensão de 7,76 KM.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal